



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

**Indicação nº 314/2023**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Assunto**

Solicito a elaboração e envio à Câmara Municipal de Projeto de Lei que vise a garantir o cumprimento da Lei Federal 14.434/2022, que institui o Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

**Justificativa**

A indicação tem por objetivo a elaboração e o envio de legislação municipal para instituição do piso salarial para enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem. Com a sanção do presidente Luís Inácio Lula da Silva ao projeto de lei que abre crédito especial de R\$ 7,3 bilhões e que garante o pagamento do piso nacional dos trabalhadores da enfermagem (lei 14434/2022) e com a revogação da liminar feita pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso, não há qualquer impedimento para o pagamento do piso nacional da enfermagem no município. É possível que o município saia na frente uma vez que foi superada, em âmbito federal, todas as limitações legais e jurídicas que estavam impedido a aplicação do novo piso. Estes esforços é um reconhecimento para estes profissionais que têm um papel fundamental no dia a dia da saúde das famílias colombenses e que atuaram firmemente no momento mais crítico da humanidade em tempos contemporâneos, que foi a pandemia da COVID 19.

Colombo, 20 de junho de 2023.

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador

A esta Indicação subscreveu o seguinte Vereador:  
Mário Fernando da Silva